FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

Proc. nº SDE 1327/18	
Rubrica	Fl. nº

2º ADITAMENTO AO TERMO N° 001/18 - AMSE
PROCESSO N° 1327/18 - FUNDAÇÃO CASA

2º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 001/18 que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA - SP e a COMUNIDADE SÓ POR HOJE tendo por objeto a cooperação no atendimento ao adolescente, em cumprimento de medida socioeducativa de Semiliberdade.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo senhor Secretário da Justiça e Cidadania, **PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI,** respondendo pelo expediente da FCASA-SP, e pelo senhor **AURÉLIO OLIMPIO DE SOUZA**, Diretor Administrativo nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 831/2019, doravante denominada FUNDAÇÃO CASA-SP,

COMUNIDADE SÓ POR HOJE, instituída nos termos da Lei Civil, com sede na Rua Brás Repiso Nabas, nº 262, Vila Romana, município de São José do Rio Preto - SP, CEP 15043-637, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob n° 00.734.543/0001-32, e por sua filial localizada na Rua São Pedro, nº 94 – Jardim Progresso – Fernandópolis/SP – CEP: 15.603-362, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n° 00.734.543/0010-23 neste ato representado por sua Presidente **MONALISA CÁSSIA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 40.482.717-2 e CPF/MF nº 339.978.948-33, doravante denominada **OSC**,

Considerando que entre as partes foi firmado o Termo de Colaboração de n° 001/18-AMSE, assinado em 01 de setembro de 2018 e 1º Aditamento em 01 de setembro de 2019;

Considerando a necessidade de alteração no endereço da OSC;

Considerando a necessidade de acrescentar no preâmbulo o CNPJ da Filial da OSC ;

Resolvem **ADITAR e RETIFICAR** o referido instrumento, que passa a vigorar a partir de 05 de junho de 2020:

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

Proc. nº SDE 1327/18	
Rubrica	Fl. nº

Ficam **Ratificadas** as demais Cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 001/18-AMSE não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assistidas por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 05 de junho de 2020.

PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI
Secretário da Justiça e Cidadania
respondendo pelo expediente da FCASA-SP

AURÉLIO OLIMPIO DE SOUZA
Diretor Administrativo

Monalisa Cássia da Silva
COMUNIDADE SÓ POR HOJE
MONALISA CÁSSIA DA SILVA
Presidente

TESTEMUNHAS:

Rosana S.
ROSANA DA SILVA
Agente A. Administrativo

JOSÉ LUIZ CARUSO
Chefe de Seção

Paulo Cesar Crusca Júnior
RE 38.520-7
Gerente